

Portaria nº 103/2025

*Nomeia Presidente da Comissão da Jovem
Advocacia*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, o Coordenador-Geral e a Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Jovem Advocacia com mandato a se iniciar em 13 de novembro de 2025, a advogada Gabriela Scotti Olivério, OAB/SC 69.002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 13 de novembro de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Wilson José Mira Júnior
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville



Roberta Martins Marinho Viana Neves
Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville